



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Processo Administrativo nº: 009/2026

Interessado: Setor de Licitações / Comissão de Contratação

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico – Planilha de Custos – Cargo de Auxiliar Administrativo

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO
DE PREÇOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CBO 4110-05)**

1. IDENTIFICAÇÃO

Documento analisado: “Planilha de Custos e Formação de Preços – Auxiliar Administrativo” (Serviços diversos) – CMI Itaituba/PA.

Jornada: 40 horas semanais.

Data-base informada: 01/01/2025.

Prazo contratual estimado: 12 meses.

Quantidade de postos (empregados): 56.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Analisar tecnicamente a planilha apresentada, com foco em:

- **(i)** composição da remuneração e bases de cálculo;
- **(ii)** encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre o salário;
- **(iii)** benefícios e insumos obrigatórios;
- **(iv)** custos indiretos, tributos e lucro;
- **(v)** coerência aritmética e consistência metodológica para fins de aceitabilidade e controle.

3. METODOLOGIA E PREMISSAS

A análise foi realizada a partir das informações constantes na planilha, especialmente os módulos:

- **Módulo 1:** Composição da Remuneração;
- **Módulo 2:** Encargos e Benefícios (13º/férias; GPS/FGTS/terceiros; benefícios);
- **Módulo 3:** Provisão para Rescisão;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- **Módulo 4:** Reposição do Profissional Ausente;
- **Módulo 5:** Insumos;
- **Módulo 6:** Custos indiretos, tributos e lucro.

4. ACHADOS TÉCNICOS (ANÁLISE POR MÓDULO)

4.1 Módulo 1 – Composição da remuneração

- **Salário Normativo:** R\$ 1.780,00 (100%).
- **Adicional de insalubridade (20%)** consta como item, porém com **valor R\$ 0,00**.

Conclusão técnica: A remuneração base está claramente indicada (R\$ 1.780,00). O adicional de insalubridade está “zerado”, devendo permanecer assim apenas se **não aplicável** ao posto/ambiente, para evitar interpretação de custo omitido.

4.2 Módulo 2 – Encargos e benefícios

4.2.1 Submódulo 2.1 – 13º salário, férias e 1/3

- **13º salário:** 8,33% = R\$ 148,27.
- **Férias + 1/3:** 12,10% = R\$ 215,38.
- **Total:** 20,43% = R\$ 363,65.

Conclusão técnica: Percentuais e provisão mensalizada estão compatíveis com metodologia padrão.

4.2.2 Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários/FGTS/terceiros

Foram considerados os seguintes encargos sobre a remuneração, totalizando **34,80% = R\$ 745,99**: INSS Patronal (20%), terceiros (SESI/SESC, SENAI/SENAC, INCRA, Salário-Educação, SEBRAE), FGTS (8%) e RAT (1%).

Ponto de atenção técnico (premissa): o RAT foi fixado em **1%**.

Recomenda-se que a empresa, quando diligenciada, apresente **memória de enquadramento** (CNAE/FPAS/FAP), pois o RAT pode variar.

4.2.3 Submódulo 2.3 – Benefícios mensais/diários

Constam:

- **Auxílio alimentação:** (26,70 x 22) – desconto 10% = R\$ 528,66.
- **Seguro de vida em grupo:** R\$ 6,00 (CCT 2025).
- **Auxílio plano de assistência e cuidado pessoal:** R\$ 19,90 (CCT 2025).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Total benefícios: **31,16% = R\$ 554,56.**

Conclusão técnica: Benefícios estão discriminados e com fundamento normativo indicado (CCT 2025 e leis de VT).

4.3 Módulo 3 – Provisão para rescisão

Foram provisionados itens de aviso prévio (indenizado e trabalhado), incidências e multas correlatas, totalizando **7,11% = R\$ 126,59.**

Conclusão técnica: Estrutura do módulo está compatível com planilhas usuais de terceirização, devendo a taxa refletir premissas realistas de rotatividade.

4.4 Módulo 4 – Reposição do profissional ausente

- **Ausências legais:** 2,29% = R\$ 49,09.
- **Intrajornada:** 0,00.

Conclusão técnica: Custos de substituição foram estimados e discriminados. O item “substituto na cobertura de férias” consta em **0%**, o que pode estar alinhado à metodologia interna adotada (quando o custo de férias já está integralmente provisionado no Submódulo 2.1), devendo apenas estar coerente com a política de execução do posto.

4.5 Módulo 5 – Insumos diversos

- **Uniformes/EPI:** 4,40% = R\$ 78,33.

Conclusão técnica: Insumo está previsto. Recomenda-se manter, no processo, memória de cálculo (quantidade por empregado/ano, custo unitário e vida útil) para facilitar fiscalização.

4.6 Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro

Foram considerados:

- **Custos indiretos:** 4,00% = R\$ 147,93.
- **Tributos:** COFINS 7,60% (R\$ 333,59), PIS 1,65% (R\$ 72,42), ISS 5,00% (R\$ 219,46), total tributos 14,25% (R\$ 625,47).
- **Lucro:** 4,25% = R\$ 163,46.
- **Total do módulo (custos indiretos + tributos + lucro):** 22,50% = R\$ 936,86.

Observação importante: a planilha declara “Regime de Tributação: Lucro Real”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Para fins de análise administrativa, é recomendável que a empresa **demonstre** a aderência das alíquotas adotadas ao seu enquadramento fiscal e à natureza do serviço, evitando divergências entre “regime declarado” e “alíquotas aplicadas”.

5. VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIA E FECHAMENTO DE VALORES

O Quadro-resumo do custo por empregado indica:

- Módulo 1: **R\$ 1.780,00**
- Módulo 2: **R\$ 1.664,21**
- Módulo 3: **R\$ 126,59**
- Módulo 4: **R\$ 49,09**
- Módulo 5: **R\$ 78,33**

Subtotal (1 a 5): R\$ 3.698,22

Com a inclusão do Módulo 6 (**R\$ 936,86**), resulta:

- **Valor total por empregado: R\$ 4.635,08**
- **Valor mensal total (56 empregados): R\$ 259.564,48**
- **Valor global anual (12 meses): R\$ 3.114.773,76**

Conclusão técnica: O fechamento (per capita → mensal → anual) está coerente e devidamente demonstrado.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS

Após análise técnica, conclui-se que a planilha:

1. **apresenta estrutura completa** por módulos (remuneração, encargos, provisões, reposição, insumos, indiretos/tributos/lucro);
2. **discrimina obrigações trabalhistas e sociais** (13º, férias, FGTS, INSS patronal e terceiros) com percentuais e valores;
3. **apresenta benefícios com fundamento normativo** (leis de VT e CCT 2025);
4. **fecha corretamente** os valores totais por empregado, mensal e anual.

Recomendações para robustez do processo (diligência/documentação de suporte):

- solicitar (ou manter em anexo) **memória de enquadramento do RAT/FAP** para justificar o percentual adotado;
- exigir **comprovação do regime tributário e das alíquotas aplicadas** no Módulo 6, para compatibilizar “Lucro Presumido” com os tributos informados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- manter **memória de cálculo de uniformes/EPI** (quantidade anual e valores unitários) para fiscalização.

7. PARECER TÉCNICO (síntese)

Opino que a planilha analisada encontra-se **formalmente apta** quanto à sua estrutura e ao fechamento dos valores, **com recomendações de diligência** apenas para robustecer premissas tributárias (Módulo 6) e enquadramento de RAT/FAP, visando assegurar segurança técnico-jurídica, transparência do preço e adequada fiscalização contratual.

Itaituba/PA, 19 de janeiro de 2026.

Alexandre Da Gama Bastos
Setor de Contabilidade